**IPL**instituto politécnico
de leiria

Afixado em ____/____/____

Hora: ____h ____m

Nome: _____

Categoria: _____

Assinatura: _____

DESPACHO N.º 405/2015**ELEIÇÃO DO SEGUNDO CONSELHO ACADÉMICO
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

Em conformidade com o previsto no Despacho n.º 393/2015, de 4 de dezembro, decorreu no dia 10 de dezembro de 2015, o ato eleitoral para eleição dos representantes dos assistentes e docentes equiparados¹ da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG) no Segundo Conselho Académico do IPL.

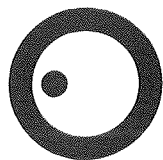
Analizada a ata entregue pela mesa de voto, constata-se que o ato eleitoral se processou com normalidade, não tendo sido registada qualquer ocorrência ou reclamação.

Assim, apuraram-se os seguintes resultados, que se apresentam como provisórios:

**REPRESENTANTES DOS ASSISTENTES E DOCENTES
EQUIPARADOS****ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LEIRIA**

Inscritos	9
Votantes	3
Votos em branco	1
Votos nulos	0
Luís Miguel Moreira Mendes	1
Maria Eduarda Moreira Abrantes Ferreira da Silva	1

¹Assistentes e docentes equiparados a qualquer das categorias previstas no estatuto da carreira docente de entre os que reúnam os requisitos legais para integrar os respetivos conselhos técnico-científicos (subalíneas ii), iii) e iv) da alínea a) do n.º 1 do artigo 68.º dos Estatutos do IPL). Foram igualmente considerados os docentes convidados, recrutados ao abrigo do artigo 8.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), na sua nova redação, de acordo com uma interpretação atualista do artigo 68.º dos Estatutos do IPL, resultante da alteração do ECPDESP.



IPL

instituto politécnico
de leiria

Constatando-se a existência de novo empate no apuramento do segundo mandato, determino, a realização de novo ato eleitoral, em cumprimento do princípio previsto no artigo 90.º, n.º 2, alínea b) da Lei Eleitoral da Assembleia da República, que prevê a realização de uma nova eleição no mesmo dia da semana seguinte, no dia **17 de dezembro de 2015**, a eleger de entre os seguintes elementos:

- Luís Miguel Moreira Mendes
- Maria Eduarda Moreira Abrantes Ferreira da Silva

A constituição da mesa de voto deverá ser designada, até ao dia 16 de dezembro de 2015, mantendo-se as regras e instruções anteriormente fixadas.

A afixação do resultado provisório desta eleição decorrerá no dia 18 de dezembro de 2015.

O prazo para reclamação é de 48 horas, em conformidade com o fixado no calendário eleitoral constante do Despacho n.º 364/2015, de 6 de novembro.

A afixação do resultado definitivo desta eleição decorrerá no dia 23 de dezembro de 2015.

Extraiam-se cópias deste Despacho e remetam-se aos Dirigentes das unidades orgânicas, unidades de formação e investigação e serviços do Instituto Politécnico de Leiria para conhecimento e afixação imediata. Divulgue-se na página da internet do IPL.

Leiria, 11 de dezembro de 2015.

O Presidente,

Nuno André Oliveira Mangas Pereira
SE